



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Guaratuba
Rua Tiago Pedroso, 417 - GUARATUBA/PR - E-mail: fmsi@tjpr.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, em cumprimento ao Respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO expedido por ordem da Excelentíssima Senhora Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA, Meritíssima Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído nos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002113-30.2023.8.16.0088, em face de YVONNE MARIZE DE ANDRADE (CPF/CNPJ: 504.647.959-15), dirigi-me a localização da propriedade ora penhorada NO MOVIMENTO 26.1, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel penhorado nos autos supra, a seguir descrito: **Lote de terreno nº 12 (doze) da quadra nº 29 (vinte e nove), da planta Nereidas de Guaratuba, situado neste município e Comarca de Guaratuba, com as seguintes medidas e confrontações, perfazendo área de 336,00m², medindo 12,00 metros de frente para a rua Argentina. Por 35,00 metros de frente ao fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com o lote nº 13 e na linha de fundos, onde mede 12.00 metros, confronta com o lote nº 24, sem benfeitoria, descrição do imóvel conforme matrícula apresentada no movimento 26.2. Imóvel devidamente registrado e matriculado sob o nº "46.214", no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Guaratuba, PR**

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor venal de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por se tratar de imóvel conforme descrição acima. O critério utilizado para realizar a presente avaliação foi o de valor do mercado, para tanto foram consultadas algumas imobiliárias locais, corretores e também com moradores do local.

Do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.

Guaratuba, 25 de setembro de 2024.
Mario Celso Duarte da Costa
Oficial de Justiça



